

COMUNICADO

A **Universidade Federal do Acre (Ufac)** revalidará os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras para os cursos oferecidos do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação (Resolução nº 03/2017/CEPEX/UFAC).

A Prograd, em atenção ao Art. 51, da Portaria Normativa nº22/MEC/2016, retifica o quadro de capacidade de atendimento anual a pedidos de revalidação para cada curso de graduação, acrescentando o Curso de Bacharelado em Direito:

Nº DE ORDEM	CURSO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO ANUAL
01	Bacharelado em Ciências Econômicas	03
02	Bacharelado em Direito	04
03	Bacharelado em Educação Física	03
04	Bacharelado em Enfermagem/RBR	01
05	Bacharelado em Engenharia Agrônômica	01
06	Bacharelado em Engenharia Civil	03
07	Bacharelado em Engenharia Florestal	04
08	Bacharelado em Geografia	02
09	Bacharelado em História	05
10	Bacharelado em Jornalismo	03
11	Bacharelado em Medicina Veterinária	03
12	Bacharelado em Nutrição	02
13	Bacharelado em Saúde Coletiva	01
14	Bacharelado em Sist de Informação	04
15	Licenciatura em Artes Cênicas	05
16	Licenciatura em Ciências Biológicas	10
17	Licenciatura em Ciências Biológicas/CZS	03
18	Licenciatura em Educação Física	03
19	Licenciatura em Filosofia	01
20	Licenciatura em Física	05
21	Licenciatura em Geografia	01
22	Licenciatura em História	05
23	Licenciatura em Letras Espanhol/CZS	01
24	Licenciatura em Letras Espanhol/RBR	01

25	Licenciatura em Letras Francês	02
26	Licenciatura em Letras Inglês/RBR	02
27	Licenciatura em Letras Inglês/CZS	06
28	Licenciatura em Letras Português/CZS	02
29	Licenciatura em Matemática	05
30	Licenciatura em Música	01
31	Licenciatura em Pedagogia/CZS	03
32	Licenciatura em Pedagogia/RBR	02
33	Licenciatura em Química	10

Para o Curso de Bacharelado em Medicina deve-se utilizar o Revalida - MEC.

Para mais informações, confirmações de datas, prazos e custos, entrar em contato pelo email: nurca@ufac.br.

Rio Branco/AC, 04 de abril de 2018.

Prof. Dr. Carlos Paula de Moraes
Pró-Reitor de Graduação, em exercício
Portaria nº 3.556/2017